



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 816/99

Concede subsídio de 60% sobre o valor da hora máquina de serviço de terraplanagem para construção de aviário.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Concede subsídio de 60% sobre o valor da hora máquina, fixada pela lei Municipal nº 753/98 de 20 de abril de 1998, para serviços de terraplanagem para construção de aviários.

Parágrafo Único – Os serviços só serão executados após aprovação do Projeto pela Empresa Diplomata Comercial e Industrial Ltda. e termo de compromisso do interessado de dar início as obras no prazo de 30 dias após a conclusão da terraplanagem.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 1999.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária Administração